

Câmara Municipal

da Estância Turística de - Capital Nacional do (Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 100/2019

Data: 07/01/2019 Horário: 16:11
Legislativo - MOC 10/2019

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA SBRAGI BELLO.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Família Bello.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com grande tristeza que Ibitinga recebeu a notícia do falecimento da Senhora Maria Aparecida, ocorrido na data de 31 de dezembro de 2018, deixando desmedida lacuna entre nós, mas principalmente de seus filhos, demais parentes e amigos.

Foi pessoa bastante querida e exemplo, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento, enviando-se cópia da presente à família a qual prestamos esta singela homenagem.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em janeiro de 2019.

Marco Antônio da Fonseca Vereador – PTB

